

Via S.O.H.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO DE VALOR DE CONVÊNIO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ sob nº 45.132.495/0001-40, doravante designado **CONCEDENTE**, com sede na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, domiciliado nesta cidade de Limeira/SP, e de outro lado, a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA**, com sede na Rua Antônia Valverde Cruães, nº 70, Bairro Jardim Nova Itália, Limeira/SP, CEP 13.484-400, Telefone (19) 3446-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 51.469.187/0001-08, Inscrição Estadual: Isenta, CNES: 2087103, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.771.789-2 SSP/SP e do CPF nº 851.066.238-04, residente a Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº. 2.805, casa 27, Rua D, Condomínio Vila do Sol, Jardim Roseira, Limeira/SP, CEP 13.481-900 doravante denominado **CONVENIENTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo de Supressão, cuja celebração foi autorizada através do **Processo Administrativo nº 19.816/2022**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DO VALOR

Fica aditado em R\$ 111.564,96 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o Convênio para o **ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO JARDIM ABÍLIO PEDRO**, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde mediante acordo entre as partes, conforme Plano de Trabalho independentemente de sua transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do convênio original firmado entre as partes em 29 de abril de 2022, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Limeira, 05 de outubro de 2022.


MARIO CELSO BOTION
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA


CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:


1. Nome:
RG nº.

Thayna Lucas de Souza
Assessor de Políticas Públicas
Secretaria Municipal de Saúde


2. Nome:
RG nº.

Rafael Botteon
Diretor de Planejamento e
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Concedente: MUNICÍPIO DE LIMEIRA

Conveniente: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Objeto: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS E COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DE ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO JARDIM ABÍLIO PEDRO.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº.: 08/2022.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 05 de outubro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14

ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Luís Antônio Faber

Cargo: Diretor Geral de Fazenda

CPF: 965.096.948-91

Convênio nº 08/2022

3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04

Responsáveis que assinaram o ajuste:

ÓRGÃO PÚBLICO CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PELA ENTIDADE CONVENIENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04



SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

GESTOR DO CONVÊNIO:

Nome: Vitor Sergio Couto dos Santos

Cargo: Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

CPF: 231.650.657-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

FISCAL DO CONVÊNIO:

Nome: Maria Fernanda Olívio Dionízio

Cargo: Diretora de Urgência e Emergência

CPF: 355.022.268-83



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA